

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

DECRETO N° 007/2012, de 02/05/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona e dá outras providências

O Senhor Jose Helio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal N° 325/2011, e em consonância com a Lei Federal N° 4.320/64.

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Credito Adicional SUPLEMENTAR no montante de R\$ 990.000,00, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

09.001 – Secretaria de Transporte e Obras		
09.001.15.451.0009.1030.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$ 210.000,00
09.001.25.752.0009.1040.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$ 50.000,00
09.001.26.782.0012.1035.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$ 730.000,00
	TOTAL	R\$ 990.000,00

Art. 2 – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal N° 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação por recursos de convênios.

Art. 3 – Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 02 de Maio de 2012.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal